



PROJETO DE LEI Nº 8.352/2019

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA DONA MARIA I.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA DONA MARIA I**, a qual tem início entre o lote 30 da quadra G e Lavanderia Municipal e termina entre o lote 01 da quadra C e o lote 01 da quadra E, de constante no LOTEAMENTO PARQUE SÃO LUIZ (Planta 168), localizada no Bairro DIVINÓPOLIS, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 08 de novembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)